

## TURISMO



# O TURISMO COMO POLÍTICA PARA O MUNICÍPIO

Quando se pensar em turismo no Município como atividade importante para o desenvolvimento local, deparamo-nos com alguns questionamentos: existe produto turístico? O que é esse produto?

É importante que cada Município coloque no seu plano de administração um programa institucionalizado para o desenvolvimento do turismo como uma das fontes de crescimento econômico, social e incorporando como política pública do Plano Plurianual (PPA), direcionando para o setor como fonte de geração de trabalho, renda e inclusão social.

Para facilitar a identificação da vocação turística municipal, é importante a realização da segmentação ou mapeamento, proporcionando maior facilidade na identificação do produto turístico, para o

planejamento, gestão e busca do mercado.

Produto turístico é o que motivará o desenvolvimento desta atividade em um Município ou Estado, cujos visitantes de determinados locais perceberam coisas interessantes e atraentes.

A finalidade da segmentação é organizar o turismo, visando ser uma estratégia para estruturar produtos e ao mesmo tempo consolidar roteiros e destinos, com base nos elementos de identidade da oferta e características das variáveis da demanda.

Portanto, poderão ser produto do Município suas boas paisagens aliadas às riquezas naturais ou, então, belas praias, prédios históricos, artesanato, comércio, atividades esportivas ou culturais que sejam atrativos para o fluxo de pessoas em

busca de satisfação pessoal, lazer, esporte, cultura, comércio etc.

Todo este conjunto de atrativos deverá vir acompanhado de infraestrutura adequada que proporcione o mínimo de conforto e segurança ao turista, como hotelaria adequada, gastronomia, comunicações, atendimento médico, meios de acesso fáceis, boas estradas, meio ambiente bem conservado, trilhas, caminhos etc.

## SEGMENTAÇÃO

Os programas desenvolvidos pelo Ministério do Turismo são diversificados. O grande programa hoje são os 65 destinos indutores com atuação gerencial nas 59 regiões. Porém, os Municípios não beneficiados poderão também ser contemplados com programas específicos para vários segmentos.

Diante disso, é importante que o Município realize um trabalho de identificação do produto turístico, para ser mais objetivo e obter melhores resultados no direcionamento de recursos públicos e privados para o desenvolvimento dessa área.

Um dos métodos importantes para identificação do potencial é a política da segmentação. Por ela, é possível identificar a melhor atividade e atração turística, possibilitando o melhor direcionamento de políticas públicas e privadas.

- Turismo cultural.
- Turismo rural.
- Ecoturismo.
- Turismo de aventura.
- Turismo de esportes.

- Turismo náutico.
- Turismo de saúde.
- Turismo de pesca.
- Turismo de estudos e intercâmbio.
- Turismo de negócios e eventos.
- Turismo de sol e praia.
- Turismo social.

Deve-se promover no Município um debate entre os gestores públicos e privados, com a finalidade de aprofundar as discussões na busca de possíveis soluções, de formalização de parcerias em favor da estruturação dos segmentos turísticos.

Dessa forma é possível, também, levantar as demandas e entraves relacionados na identificação e implantação da segmentação.

## COMO E ONDE BUSCAR FOMENTO?

Conjuntamente com a sistematização apoiar à estruturação, organização e integração das ações de instâncias regionais e macrorregionais de turismo.

Desenvolver programas de qualificação profissional para a área, programa de Promoção e apoio a Comercialização – SNPTur/Embratur.

Cabe a cada Município identificar o seu segmento, com um mapeamento e elaborar projetos, enviando-os aos órgãos públicos e privados competentes na busca de fomento.

A busca de recursos poderá ser feita por qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado ou público com ou sem

fins lucrativos, como institutos, sindicatos, associações, fundações e outras que estejam executando projetos ou programas turísticos.

Para aqueles que buscam incentivos financeiros do poder público, há a necessidade de que atendam as seguintes exigências: os organismos de direito privado devem estar cadastrados no Ministério do Turismo e os de direito público, no Sistema Nacional de Turismo.

Segundo o Ministério do Turismo os órgãos e programas que apóiam esta área são:

- Prodetur Nordeste.
- Prodetur Nacional.
- Proger – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, investimentos e linhas de crédito para micro e pequenas empresas do ramo turístico.
- Giro Caixa – Instantâneo para Turismo para determinadas faixas de financiamento.
- Programa Nacional de Financiamento e promoção de investimentos no Turismo.
- Iphan através de editais.
- Programas para área cultural do Ministério do Turismo e Ministério da Cultura que beneficiam a área de Turismo. Ex: recuperação de patrimônio histórico e cultural, eventos culturais etc.

É importante que o Município tenha uma estrutura mínima, com pessoas interessadas e capacitadas para atuar na área.

Salientamos que não é necessário

ter estruturas complexas e onerosas, mas que tenham profissionais capacitados e direcionados para o segmento.

## **A IMPORTÂNCIA DA LEI GERAL DO TURISMO**

O artigo 16 da Lei nº 11.771/2008 (Lei Geral do Turismo) trata do suporte financeiro aos programas turísticos e dos mecanismos operacionais para o direcionamento de recursos.

Os mecanismos operacionais previstos são por meio de lei orçamentária anual destinada ao Ministério do Turismo e à Embratur, Fundo Geral de Turismo (Fungetur), linhas de crédito de bancos e instituições federais, agências de fomento ao desenvolvimento regional, os destinados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, instituições e entidades nacionais e internacionais, além da garantia por meio de securitização de recebíveis oriundos de transações comerciais decorrentes de prestação de serviços turísticos, valendo-se da utilização de Fundos de Investimento em Direitos Creditícios (FIDC) e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditícios (FICFIDC), sempre em acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os critérios importantes para uma melhor avaliação dos projetos para a concessão de recursos são os seguintes:

- gerar novos empregos e ocupações, a fim de proporcionar

melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida das comunidades;

- valorizar, conservar e promover o patrimônio cultural, natural e social com base no princípio da sustentabilidade;
- estimular processos que resultem na criação e qualificação de produtos turísticos que caracterizem a regionalidade, genuidade e identidade cultural do povo brasileiro; e
- promover a qualificação profissional, o incremento do produto turístico, a diversificação da oferta, a estruturação de destinos e segmentos, além da ampliação do mercado de trabalho e do consumo turístico.

## ESTABELEÇA PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS

O turismo hoje é considerado, para muitas regiões, de grande importância para o desenvolvimento social, econômico e cultural. Diante disso, é importante estabelecer parcerias públicas e privadas de médios e longos prazos, principalmente para investimentos em infraestruturas importantes para dinamizar e dar boas condições para atrair turistas. As obras de

infraestrutura referem-se ao saneamento básico, aeroportos, estradas, telecomunicações, saúde, portos, bancos, hotéis, restaurantes etc.

Ao centrar os investimentos nessas áreas, será propiciado, também, o desenvolvimento social, gerando empregos, surgimento de novas empresas, médias e pequenas, em vários setores, como transporte, hotelaria, gastronomia, empresas ligadas ao turismo ecológico etc.

Ao se estabelecer parcerias sólidas, o turismo municipal só terá a ganhar com instalações turísticas, geração de mão de obra qualificada e aumento da qualidade de vida da população local.

É um mercado altamente competitivo e em razão da globalização não ocorre somente no plano da economia tradicional, mas no turismo também, exigindo a melhoria e a qualificação da infraestrutura privada e pública, como a valorização da cultura original e local.

Existem várias opções de parcerias, com a iniciativa pública e privada, além de apoio dos governos federal, estadual e dos próprios Municípios.

**NÃO ESQUEÇA: EVENTOS BEM PLANEJADOS E BEM EXECUTADOS TRAZEM AO MUNICÍPIO MUITOS BENEFÍCIOS.**



Foto: Kenia Ribeiro